

PORTARIA Nº 081/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a prestadora de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, na Promotoria de Justiça indicada a seguir:

NOME	ÓRGÃO	DESLIGAMENTO
BIANCA DA SILVA PARENTE	4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional – TO	A partir de 29/11/2017

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de fevereiro de 2018.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça